



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2023 - VICE-PRESIDENTE/OLINPREV

1- INTRODUÇÃO:

Segundo o [Manual do Pró-Gestão RPPS - Versão 3.3 - 14 de fevereiro e 2022](#) “Os controles internos podem ser entendidos como o conjunto de políticas e procedimentos de uma organização para aumentar a probabilidade de que os seus objetivos estratégicos, operacionais, de conformidade e de evidenciação sejam atingidos. Os controles internos devem proporcionar à organização que:

- A. Os riscos que afetam suas atividades sejam mantidos dentro de patamares aceitáveis.
- B. Suas demonstrações contábeis e financeiras reflitam adequadamente suas operações.
- C. Seus procedimentos administrativos sejam operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economia.

Como função administrativa, controle interno é um sistema de informação e avaliação da organização, com a finalidade de assegurar o cumprimento das leis, regulamentos, normativos internos e diretrizes de planejamento.

Os instrumentos adotados pelo controle interno devem ser capazes de utilizar as informações disponíveis, com o propósito de realizar análises de natureza administrativa, financeira e de produtividade concernentes à gestão.

Em relação ao aspecto financeiro, o controle interno busca garantir que as demonstrações financeiras sejam elaboradas de acordo com os princípios contábeis, preservando a integridade dos registros contábeis, de modo a salvaguardar os ativos pertencentes à instituição ou sob sua responsabilidade.

No setor público, os sistemas de controle interno possuem fundamentos de natureza constitucional (art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal) e legal (art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 76 a 80 da Lei nº 4.320/1964).

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16.8, aprovadas pela Resolução CFC nº 1.135/2008, estabelecem os referenciais para o controle interno no setor público, buscando minimizar riscos, dar efetividade às informações contábeis e contribuir para o alcance dos objetivos das entidades, com a preservação do patrimônio público.

É de grande relevância o conhecimento e a aplicação da NBC T 16.8, pois nela se define a abrangência do controle interno, as categorias a que se aplica, sua estrutura, componentes e procedimentos.

Os requisitos para o controle interno de um RPPS procuram estruturar os procedimentos administrativos, para que seja possível a sua verificação e monitoramento permanentes, com vistas a aperfeiçoar os processos decisórios e conferir maior transparência à gestão.



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

O ente federativo e a unidade gestora do RPPS devem buscar o aprimoramento do sistema de controle interno com a finalidade de identificar, avaliar, controlar e monitorar os riscos mais relevantes para o RPPS”.

2- DA COMPETÊNCIA

A Lei Municipal de nº 6144 - criou o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda, denominado com a sigla OLINPREV, pessoa jurídica de direito público interno e de natureza autárquica, dotado de autonomia administrativa, financeira, técnica e patrimonial, com funcionamento por prazo indeterminado e sede no Município de Olinda, no Estado de Pernambuco.

Na estrutura administrativa inicial do OLINPREV identifica-se o vice-presidente, cujas atribuições estão especificadas no art. 13.

Art. 13. Ao Diretor Vice-Presidente compete executar as atribuições delegadas pelo Diretor Presidente, bem como auxiliar este nas atividades rotineiras do OLINPREV e exercer o controle interno dos atos praticados pelo OLINPREV.

Nota-se que ao Diretor Vice-Presidente foram dadas as seguintes atribuições:

1. Executar atribuições delegadas pelo Diretor Presidente;
2. Auxiliar nas Atividades Rotineiras;
3. Exercer o Controle Interno dos atos praticados pelo OLINPREV.

3- Do Controle Interno 2022

Considerando as atribuições a mim conferidas por meio do ato nº 1009/2022 de 14 de julho de 2022, considerando as competências atribuídas por meio da Lei Municipal nº 6188/2021, considerando que se trata de um primeiro momento em tais atribuições, declaro que:

3.1 - Em relação aos repasses relativos às contribuições previdenciárias, foi verificado que, conforme informações constantes nas folhas de pagamento, guias de contribuições e extratos bancários, não há valores pendentes de repasses do exercício de 2022. Ressalta-se ainda que, no que tange às contribuições previdenciárias, foram aplicadas as novas alíquotas a partir de fevereiro de 2022, em conformidade com a LC 057/2021.

3.2 - A Unidade Gestora respeitou os limites no que diz respeito à utilização dos recursos relativos à taxa de administração.

3.3 - O Município de Olinda manteve durante o exercício de 2022 o Certificado de Regularidade Previdenciária.

3.4 - A Unidade gestora aprimorou os procedimentos relativos à compensação previdenciária. Como resultado do trabalho junto ao sistema COMPREV o Município de Olinda recebeu no exercício de 2022 o montante de R\$



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

10.631.043,00, conforme tabela gerada por meio do sistema BG-COMPREV, o que representa um acréscimo de cerca de 376% em relação ao exercício de 2021, quando foi recebido o montante total de R\$ 2.229.412,72.

Competência	Solicitante	Destinatário	Total Estoque Bruto	Total Passivo Bruto	Total Fluxo Bruto	Total
01/2022	OLINDA	RGPS	9.226,91	3.427.677,99	124.955,50	3.561.860,40
02/2022	OLINDA	RGPS	123.243,04	2.424.390,78	135.292,75	2.682.926,57
03/2022	OLINDA	RGPS	0,00	246.695,05	137.410,91	384.105,96
04/2022	OLINDA	RGPS	0,00	351.743,01	138.729,95	490.472,96
05/2022	OLINDA	RGPS	4.034,40	562.897,69	142.216,66	709.148,75
06/2022	OLINDA	RGPS	0,00	0,00	141.980,42	141.980,42
07/2022	OLINDA	RGPS	0,00	64.406,64	141.474,00	205.880,64
08/2022	OLINDA	RGPS	0,00	250.171,41	143.246,22	393.417,63
09/2022	OLINDA	RGPS	0,00	227.823,61	143.976,23	371.799,84
10/2022	OLINDA	RGPS	0,00	496.906,66	294.786,30	791.692,96
11/2022	OLINDA	RGPS	0,00	227.661,32	150.481,93	378.143,25
12/2022	OLINDA	RGPS	0,00	365.519,07	154.094,55	519.613,62
TOTAL			136.504,35	8.645.893,23	1.848.645,42	10.631.043,00

3.5 - Os pagamentos dos benefícios previdenciários foram pagos integralmente, respeitando o calendário do exercício de 2022;

3.6 - O ente municipal repassou os valores referente aos aportes financeiros e demais obrigações em sua integralidade; e que

3.7 - Não foram identificadas quaisquer irregularidades no que tange aos repasses de consignados e demais valores relativos a convênios dos servidores aposentados e pensionistas.



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

5 - CONCLUSÃO

Considerando as informações contidas no item 3 do presente relatório, concluo que os procedimentos adotados pela Unidade Gestora estão dentro do esperado, motivo pelo qual deixei de emitir recomendações.

Sem mais para o momento.

Olinda, 29 de março de 2023

Roberto Ferreira da Rocha
Diretor Vice-Presidente do OLINPREV.

ROBERTO FERREIRA
DA
ROCHA:06622901430

Assinado de forma digital por
ROBERTO FERREIRA DA
ROCHA:06622901430
Dados: 2023.03.29 18:22:09 -03'00'

